

**COMARCA DE PACATUBA****2ª VARA JUDICIAL**

Processo nº: 0011756-82.2016.8.06.0137

Classe: Interdição/Curatela

Requerente MARIA EURIDES MARTINS DA SILVA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba da Comarca de Pacatuba/CE, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CURATELA virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a curatela de GERLIEUDA MARTINS DA SILVA, filha de Raimundo Costa da Silva e Maria Eurides Martins da Silva, RG nº 2016046673-8 SSP-CE e CPF nº 623.676.183-30, portadora de deficiência física e mental CID 10: F72,1. O conjunto das provas documental e pericial revelam a veracidade das alegações da parte autora, sendo o(a) curatelado(a) incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA EURIDES MARTINS DA SILVA, filha de Manoel Martins da Paz e Maria de Lourdes Nogueira, RG nº 2008423570-0 SSP-CE e CPF nº 442.646.903-15, CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) referido(a) curatelado(a), cujo múnus será exercido nos termos e limites da sentença. O referido processo foi julgado em 15.08.2018. O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Pacatuba/CE, em 16 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO ERNANDES DOS SANTOS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, 22551, o digitei; e Eu, ANTÔNIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA, o subscrevi.

Giancarlo Antoniazzi Achutti  
Juiz(a) de Direito

**DEFENSORIA PÚBLICA****CORRIGENDA**

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 2624, de 01 de junho de 2021, que publicou o Edital nº 22/2021 – Designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC.

**Onde se lê:**

Art. 1º Oferecer 6 (seis) vagas para auxiliar em atividades extraordinárias indicadas pela Coordenadoria das Defensorias da Capital no Anexo I, sem prejuízo das que possam surgir durante o prazo do presente edital.

§ 4º A atuação na 2ª Defensoria do NUAJA será pelo período de licença da titular do Cargo.

**Leia-se:**

Art. 1º Oferecer 6 (seis) vagas para auxiliar em atividades extraordinárias indicadas pela Coordenadoria das Defensorias da Capital no Anexo I, sem prejuízo das que possam surgir durante o prazo do presente edital.

§ 4º A atuação na 1ª Defensoria do NUAJA será pelo período de licença da titular do Cargo.

**Onde se lê:****ANEXO I**

| NÚMERO DE VAGAS | ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO   | DIAS DE ATUAÇÃO |
|-----------------|---|-----------------|
| 1               | 2ª Defensoria do NUAJA  | Sexta           |
| 1               | 7ª Unidade do Juizado Especial  | Sexta           |
| 1               | 9ª Unidade do Juizado Especial  | Sexta           |
| 1               | 14ª Unidade do Juizado Especial   | Sexta           |
| 1               | 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Turmas Recursais  | Sexta           |
| 1               | 10ª Defensoria do NUDEP – IPPO II – Instituto Penal<br>Professor Olavo Oliveira - Itaitinga | Sexta           |

**Leia-se:****ANEXO I**

| NÚMERO DE VAGAS | ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO   | DIAS DE ATUAÇÃO |
|-----------------|---|-----------------|
| 1               | 1ª Defensoria do NUAJA  | Sexta           |
| 1               | 7ª Unidade do Juizado Especial  | Sexta           |
| 1               | 9ª Unidade do Juizado Especial  | Sexta           |
| 1               | 14ª Unidade do Juizado Especial   | Sexta           |
| 1               | 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Turmas Recursais  | Sexta           |
| 1               | 10ª Defensoria do NUDEP – IPPO II – Instituto Penal<br>Professor Olavo Oliveira - Itaitinga | Sexta           |

Fortaleza, 18 de junho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE